



Município de Guaíra

DECRETO Nº 026/2026

Data: 14.01.2026

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimentos efetivos conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação nº 045/2025 e 046/2025, e, ainda, o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de janeiro de 2026, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nº 045/2025 e 046/2025, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - USF 07 - Bela Vista

Candidato	Referência
Lilian Fernanda Tagliati Alves Pereira	03

Para o Cargo de Cirurgião - Dentista 40h

Candidato	Referência
Matheus Rossi Dias	50

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 16 de janeiro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:45CACE9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2026. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13511 de 15.01.2026 –
página B 7 – caderno de publicações legais